

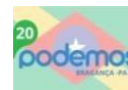
PLANO DE GOVERNO MUNICIPAL 2024-2028



X

CHAPA:

PARA CUIDAR DA NOSSA GENTE.



ÍNDICE	CORRUPÇÃO)	10
5.3. APOIAR E INCREMENTAR POLÍTICAS SOCIAIS VOLTADAS PARA O BEM ESTAR DE TODA POPULAÇÃO, COM ÊNFASE NAS CLASSES MAIS VULNERÁVEIS		12
5.4. FOMENTAR O COMÉRCIO DO MUNICÍPIO, PARA QUE VOLTE A SE DESTACAR COMO UM DOS POLOS MAIS IMPORTANTES DO ESTADO		14
5.5. FOMENTAR A AGROINDÚSTRIA BRAGANTINA E O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, COM MODERNIZAÇÃO DOS MEIOS DE PRODUÇÃO		16
5.6. PROMOVER EDUCAÇÃO DE QUALIDADE, INVESTINDO, ADEQUADAMENTE, EM INFRAESTRUTURA, TECNOLOGIA E NA VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA, OBJETIVANDO UMA EDUCAÇÃO DE REFERÊNCIA A NÍVEL NACIONAL		19
5.7. INVESTIR PARA FORTALECER E VALORIZAR A CULTURA, O TURISMO REGIONAL E O ESPORTE BRAGANTINO PROFISSIONAL E AMADOR		21
5.8. FORTALECER A SAÚDE COM AMPLIAÇÃO DE SERVIÇOS NAS UNIDADES DE SAÚDE DAS FAMÍLIAS E IMPLANTAÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA)		23
5.9. AMPLIAR, FORTALECER E MODERNIZAR SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE (SEMA), INTENSIFICANDO A FISCALIZAÇÃO PARA COIBIR CRIMES AMBIENTAIS		24
5.10.FORTALECER POR MEIO DE INVESTIMENTOS E PLANEJAMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA E RURAL (SINFRA)		25
5.11.ORGANIZAR A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA COM FOCO E PLANEJAMENTO		27
1. MENSAGEM AO ELEITOR		01
2. INTRODUÇÃO		02
3. OBJETIVOS E PRINCÍPIOS DE ATUAÇÃO DO GOVERNO		03
4. MISSÃO E VISÃO A LONGO PRAZO PARA O MUNICÍPIO		05
5. PROPOSTAS DE GOVERNO		07
5.1. GOVERNAR COM DIÁLOGO, TRANSPARÊNCIA E GESTÃO SOCIAL		08
5.2. GOVERNAR COM RIGOROSO CONTROLE DAS CONTAS PÚBLICAS E RESPONSABILIDADE FISCAL (“CHOQUE DE GESTÃO” E COMBATE A		

1. MENSAGEM AO ELEITOR



*“Trate a todos com o devido respeito:
amem os irmãos, temam a Deus e
honrem o rei”. (1 Pedro 2:17).*

Caro Eleitor,

Estas linhas se prendem a necessidade de expor as principais ideias, crenças e convicções que tenho e que nortearão meu procedimento pessoal e administrativo como futuro gestor de Bragança, se eu tiver a honra de contar com o vosso apoio.

Se eleito for pretendo aplicar um Choque de Gestão, *benchmarking*, na administração municipal, com o intuito de torná-la eficaz e eficiente. Uma gestão proativa, buscando a valorização e a motivação de todos os servidores públicos municipais, porque o bem estar da pessoa humana é o que mais importa em qualquer situação. Pois os servidores motivados prestarão um bom serviço à altura do que a população bragantina merece.

Os instrumentos que utilizarei para a aplicar o choque de gestão serão:

- a) a **utilização de políticas públicas** voltadas para o desenvolvimento econômico, social e de sustentabilidade de nosso município, tais como: aplicação de recurso próprios do município e da captação de recursos federais e estaduais visando melhorar os nossos níveis educacionais, de saúde pública, de saneamento, segurança e do IDH;
- b) **aplicar princípios de administração pública gerencial** visando alcançar a máxima eficiência na aplicação e utilização dos recursos públicos;
- c) **realizar o controle orçamentário rígido;**
- d) **incentivar a meritocracia;** e
- e) a **transparência no trato da coisa pública.**

”Acreditando na mudança da realidade e na esperança de modificar a vida de nosso povo Bragantino . Com Deus, pela Democracia e por nossa Bragança tenho a certeza que estou combatendo para uma cidade melhor . A nossa vitória representará a liberdade dos bragantinos do julgo da velha politicagem”.

”Paulo Quadros

2. INTRODUÇÃO

Este Plano de Governo apresenta as principais propostas dos candidatos a prefeito de Bragança Paulo Quadros e vice Anderson Gomes para a administração municipal no período 2024/2028. O conteúdo das propostas foi desenvolvido a partir da geração de conhecimento por meio das experiências pessoais e profissionais do Paulo Quadros e sua equipe, de sugestões de munícipes, de reuniões de bairros e de classes sociais, visitas as comunidades e análise da atual situação de diversos setores e serviços públicos prestados no município, para a construção de propostas *viáveis, eficazes e necessárias* ao bem estar da população e desenvolvimento do município.

Entre os objetivos fundamentais estão: realizar um *Choque de Gestão*, na administração municipal, pautado na *honestidade, compromisso e responsabilidade* com os recursos públicos, aplicando tais recursos na execução de projetos estruturantes e criar mecanismos de combate à *corrupção* nas atividades administrativas do município, com



intuito de prestar serviços de qualidade à população bragantina, buscando resultados altamente positivos nas diversas áreas de atuação do Governo.

O *modelo de gestão* a ser implantado, terá foco em instrumentos de planejamento e rigoroso acompanhamento de metas e, igualmente, sustentado sobre uma forte disciplina e fiscalização de execução orçamentária e a implantação de planos e projetos para a concepção de novas soluções para o município. Tais soluções, segundo nossa expectativa, levarão o município a atingir um posicionamento compatível com a sua importância no Estado, buscando o protagonismo e referência regional, com melhora substancial do Índice de desenvolvimento Humano (IDH).

O Plano de Governo aqui delineado representa o desafio para uma governança de alto desempenho (*Choque de Gestão*), refletindo simultaneamente o pragmatismo, as vivências públicas e o idealismo dos candidatos.

As propostas contemplam objetivos e projetos ambiciosos que demandarão uma *gestão* extremamente dedicada, competente, planejada, transparente que, por meio do diálogo, esteja próxima das pessoas e seja conhecedora das reais necessidades dos bragantinos e bragantinas.

Preparamos um Plano de Governo, realista, *capaz de resolver os problemas do município* e de seus munícipes a curto, médio e a longo prazo.

Assim, com um *Choque de Gestão* e a colaboração de todos, com o implemento das mudanças necessárias, “*esta terra ideal de Bragança*” se desenvolverá, tornando-se um município *referência* em *Gestão Pública, Cultura, Economia, Educação, Justiça Social, Turismo, Saúde, Segurança Pública e Sustentabilidade*, atraindo investimentos para a geração de emprego e renda, atingindo *alto grau de satisfação na qualidade de vida*, atendendo aos anseios da população que desejam para Bragança dias melhores e mais felizes, por meio de uma *gestão sem corrupção* e voltada para o bem estar da população.

3. OBJETIVOS E PRINCÍPIOS DE ATUAÇÃO DO GOVERNO

3.1 Objetivos Centrais do Governo

- Governar com diálogo, transparência e *gestão* social;
- Rigoroso controle das contas públicas e responsabilidade fiscal (*choque de gestão* e combate a *corrupção*);



- Apoiar e incrementar políticas sociais voltadas para o bem estar de toda população, com ênfase nas classes mais vulneráveis;
- Fomentar o Comércio do Município, para que volte a se destacar como um dos polos mais importantes do estado;
- Fomentar a agroindústria bragantina e o desenvolvimento sustentável, com modernização dos meios de produção;
- Promover educação de qualidade, investindo, adequadamente, em infraestrutura, tecnologia e na valorização dos profissionais da área, objetivando uma educação de referência a nível nacional;
- Investir para fortalecer e valorizar a Cultura, Turismo regional e o Esporte bragantino profissional e amador;
- Fortalecer a saúde com ampliação de serviços nas unidades de saúde das famílias.
- Implantar a Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social;
- Ampliar, fortalecer e modernizar Secretaria de Meio Ambiente (SEMA), intensificando a fiscalização para coibir crimes ambientais.
- Fortalecer por meio de investimentos e planejamento a Secretaria Municipal de Infra Estrutura Urbana e Rural (SINFRA);
- Organizar a estrutura administrativa com foco e planejamento;
- Governar de forma imparcial, sem a aceitação de oposição, buscando firmar parcerias com o governo estadual e federal afim de captação de recursos para a efetivação dos Planos e projetos do município.
- Uma assessoria comunitária

3.2. Princípios de Atuação do Governo

O gestor Paulo Quadros e seu vice Anderson Gomes atuará observando, minuciosamente, os princípios

que regem a administração pública: *legalidade, impessoalidade (finalidade), moralidade, publicidade e eficiência*. Além de outros princípios necessários a uma histórica administração, efetivando o *Choque de Gestão*, tais como:

- Proibição administrativa e combate a *corrupção*;
- Organização e planejamento;



- Diálogo e transparência;
- Ação e atitude;
- Confiança e respeito;
- Experiência e conhecimento;
- Credibilidade e fidelidade; □ Supremacia do interesse público;
- Trabalho em equipe.

4. MISSÃO E VISÃO A LONGO PRAZO PARA A CIDADE

4.1 Missão

Desenvolver o Município de Bragança para que seja referência a nível nacional e regional em Gestão Pública, com a finalidade de melhorar os índices de saúde, educação, cultura e segurança pública, alavancando o turismo, o comércio, a pesca e o agro negócio, gerando emprego e renda com sustentabilidade e justiça social, tornando-se economicamente forte e socialmente justo, oportunizando serviços públicos eficientes e de qualidade a todos os munícipes e visitantes.

4.2 Visão a longo prazo pra o município

Paulo Quadros e vice Anderson Gomes, possuem experiências em gestões municipais, são conhecedores da realidade, *política, agrícola, ambiental, artística, comercial, cultural, econômica, educacional, esportiva, estrutural urbana e rural, histórica, da saúde, da segurança pública e turística de nosso município*. Apesar da realidade que estamos vivenciando há tempos por diversas gestões anteriores, Paulo Quadros e seu vice Anderson Gomes, avistam e acreditam que “*está terra ideal a Bragança*” possui, em todos os seus aspectos, um grande potencial de crescimento e desenvolvimento que, por meio de uma gestão compromissada, honesta, dedicada, investindo com responsabilidade as verbas públicas, levará o Município de Bragança a ter, a longo prazo, um posicionamento de protagonismo no Estado do Pará.

Governando com diálogo, transparência e *gestão* social, ouvindo as necessidades da população e dos servidores, respeitando seus direitos e proporcionando, a estes, boas condições de trabalho e qualificação permanente, com rigoroso controle das contas públicas, com responsabilidade fiscal (*choque de gestão e combate a corrupção*), cumprindo com disciplina a Lei Orçamentária Anual (LOA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e realizando uma *gestão* planejada, com rígido acompanhamento das metas estabelecidas, certamente, alcançaremos um serviço público eficiente e de qualidade para todos .



- No campo social, tornar Bragança um dos municípios brasileiros possuidor da melhor qualidade de vida e bem estar social, com um aumento considerável do Índice de Desenvolvimento Humano (IDH).
- No campo econômico, transformar o município em um polo de reconhecido destaque pela alta atratividade de negócios, geração de emprego e contínuo crescimento da renda média dos seus trabalhadores.
- No campo da sustentabilidade, ter um município que seja referência regional em desenvolvimento sustentável com a preservação de seu patrimônio ambiental.
- No campo da agricultura, ser um município altamente produtivo, devido ao desenvolvimento da agroindústria e modernização dos meios de produção.
- Na educação, ser reconhecido como um município referência na educação pública do país, alcançando 6 (seis) pontos no IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica), média correspondente ao sistema educacional dos países desenvolvidos.
- Na cultura, apresentar-se como um dos municípios paraenses que mais apoia, investe, divulga e valoriza a cultura regional.
- No turismo, ser reconhecido, como um dos municípios paraenses mais requisitados pelos turistas, com a indústria do Turismo tendo grande participação no Produto Interno Bruto (PIB) do Município.
- No esporte, destacar-se, no cenário estadual e nacional, no esporte profissional e amador, sendo referência na formação de atletas e, conseqüentemente, o município que mais revela atletas no Estado.
- Na área da saúde, ser um município de referência no Estado, possuindo um sistema básico de saúde eficiente e de qualidade, que promova hábitos e costumes mais saudáveis para a população.
- Na Segurança Pública, ser reconhecido como um dos municípios brasileiros que apresenta baixos índices de criminalidade e violência. Sendo destaque, com uma das cidades mais seguras do Brasil.
- Na infraestrutura, ser um município de referência no Estado, com 100% de pavimentação urbana de ruas e avenidas, com pavimentação manutenção das principais vias rurais, responsáveis pelo escoamento da produção agrícola e pecuária, com amplas redes coletoras de esgoto, abastecimento de água



potável no meio rural, destacando-se, ainda, por possuir 100% de seus logradouros, ruas e avenidas iluminadas, limpas e sinalizadas.

- No campo político, apresentar-se como um município referência, a nível nacional, em gestão pública de alto desempenho. Sendo reconhecido, ainda, como um dos municípios brasileiros em que não há corrupção com o dinheiro público.

Portanto, por meio de uma *gestão* de alto desempenho (“choque de gestão”), pautada na *probidade, idoneidade, responsabilidade social* e no compromisso com os recursos públicos, iremos fazer investimentos adequados e planejados na execução dos planos e projetos, para fazermos desta “*terra ideal de Bragança*” um lugar melhor para viver, visitar e investir, nos deixando, ainda mais, orgulhosos de falar: “*EU SOU BRAGANTINO*”.

5. PROPOSTAS DE GOVERNO

5.1. GOVERNAR COM DIÁLOGO, TRANSPARÊNCIA E GESTÃO SOCIAL.

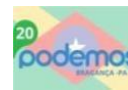
5.1.1 Estruturar a Ouvidoria Municipal.

A Ouvidoria é o elo que busca estabelecer, por meio de seus procedimentos, a comunicação eficiente entre o cidadão, o público interno e a instituição. Atua como um espaço de diálogo com escuta qualificada, legitimando o canal onde o cidadão tem voz e é ouvido, fortalecendo a relação entre o cidadão e a organização, a fim de promover a melhoria dos serviços oferecidos à sociedade e o aprimoramento de rotinas e processos de trabalho, além de contribuir para a prática de boa governança corporativa (Cartilha Ouvidoria para todos – Senado Federal, 2018).

Por meio da Ouvidoria *estruturada* o cidadão poderá: denunciar, solicitar, elogiar, reclamar, opinar e sugerir. Segundo a Cartilha Ouvidoria para todos – Senado Federal, a Ouvidoria abre um canal legítimo de diálogo, *garantindo a transparência dos atos públicos e o pleno exercício da cidadania*.

Os cidadãos e a administração pública enfrentam, cotidianamente, situações concretas e pontuais, tais como: a falta de um agente mediador na resolução de conflitos entre os órgãos públicos e a população, processos excessivamente burocratizados, demandas da sociedade sem resposta e a falta de transparência na gestão pública. Reconhecer a necessidade de tratar essas questões e buscar reduzir os vácuos de diálogos é importante, pois contribui para que as atividades e prioridades da Ouvidoria sejam definidas de modo mais objetivo (Cartilha Ouvidoria para todos – Senado Federal, 2018).

Estruturar a Ouvidoria Municipal será um dos mecanismos que tornará possível



efetivar a proposta de GOVERNAR COM DIÁLOGO, TRANSPARÊNCIA E GESTÃO SOCIAL. Dessa forma, faremos uma gestão participativa, buscando o envolvimento da sociedade no monitoramento e fiscalização das ações do poder público e a transparência em todos os atos administrativos.

Outros mecanismos que irão concretizar o objetivo e proposta de GOVERNAR COM DIÁLOGO, TRANSPARÊNCIA E GESTÃO SOCIAL, serão:

5.1.2 Criar o projeto **Prefeitura Itinerante**, onde iremos ouvir as necessidades da população por meio de **reuniões** ou **visitas comunitárias**, levando às comunidades serviços públicos essenciais, eficazes e de qualidade como: emissão de documentos pessoais, ações educacionais, ações de lazer, atendimentos odontológicos, atendimentos médicos especializados, entre outros benefícios necessários à melhoria da qualidade de vida da população bragantina.

O município é feito por pessoas e para as pessoas, dessa forma, o projeto será desenvolvido para cuidar do município e cuidar da nossa gente .

As necessidades expostas nas Reuniões ou Visitas serão analisadas, pautadas e executadas pelo governo ou, caso seja necessário, encaminhadas ao poder legislativo ou as autoridades competentes para os tramites legais.

Esta proposta traduz a pretensão de melhorias no município de Bragança e garante a presença constante do prefeito e do vice-prefeito junto à população, deixando a prefeitura sempre de portas abertas (“gabinete porta aberta”) para a comunidade e os segmentos representativos da sociedade.

5.1.3 Ouvir os servidores, respeitando seus direitos e proporcionando boas condições de trabalho e melhoria salarial para, assim, cobrar seus deveres e empenho na prestação de um serviço público eficiente e de qualidade a todos os munícipes.

5.1.4 Ofertar capacitação permanente aos servidores.

Por meio de parcerias com instituições como EMATER, SEBRAE, SENAI, SENAC, SESC, UEPA, UFPA, IFPA, EMBRAPA, ESCOLA DE GOVERNO, entre outras, assumimos o compromisso de ofertar capacitação ao funcionalismo público, pois um servidor capacitado, certamente, irá desempenhar sua função em alto nível e prestará, dessa forma, um serviço público eficaz e de qualidade.

5.1.5 Realizar Concurso público.

Conforme prevê o artigo 37 da Constituição Federal, inciso II: *a investidura em*



cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração.

5.1.6 Conforme previsão constitucional (Artigo 37, inciso IX) e definição da Lei, *os casos de contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, serão feitos por meio de Processo Seletivo.*

5.1.7 Dar transparência às contas públicas, através do Portal de Transparência com facilitação do acesso.

5.1.8 Realizar proposta para modificação da Lei Municipal nº 4.532 de 02 de maio de 2017, que dispõem sobre o Novo Plano de Cargos e Carreiras e Remuneração do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Bragança, Estado do Pará, e da outras providências, junto a Câmara Municipal de Bragança.

As propostas de modificações seriam no artigo 33, 35 (inciso I) e artigo 48 (inciso VI) que terão as seguintes redações:

Art. 33 – Os servidores integrantes do Quadro Especial Temporário farão parte do vencimento atribuído aos servidores efetivos no exercício do mesmo cargo ou função, incluindo férias e décimo terceiro salário.

Art. 35 – Ficam criados na nova Estrutura dos Órgãos da Administração Pública Municipal de Bragança, conforme abaixo as seguintes secretarias municipais, Procuradoria Geral e Controladoria Geral:

I – Secretarias Municipais:

- 1. Secretaria Executiva De Gabinete**
- 2. Secretaria De Administração**
- 3. Secretaria Finanças E Orçamentos**
- 4. Secretaria Planejamento E Coordenação Geral**
- 5. Secretaria Infraestrutura E Desenvolvimento**
- 6. Secretaria Trabalho E Promoção Social E Cidadania**
- 7. Secretaria De Meio Ambiente**
- 8. Secretaria De Educação SEMED**
- 9. Secretaria De Saúde**



- 10. Secretaria Aquicultura E Pesca**
- 11. Secretaria De Turismo E Cultura**
- 12. Secretaria De Agricultura**
- 13. Secretaria Da Juventude SEMJUV**
- 14. Secretaria Da Mulher**
- 15. Secretaria De Esporte**

Art. 48 – Aos Servidores Públicos Municipais serão atribuídos as seguintes vantagens pecuniárias, de acordo com as condições e requisitos estabelecidos nesta Lei e na nova Lei que instituiu o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

- I – Vencimento Básico não inferior ao Salário Mínimo vigente;*
- II – 13º (décimo terceiro) Salário – Gratificação Natalina;*
- III – Adicional de 1/3 de férias;*
- IV – Gratificação por Desempenho e Jornada Complementar;*
- V – Adicional Noturno;*
- VI – Adicional por Tempo de Serviço (Triênio);*
- VII – Diárias;*
- VIII – Salário Família.*

5.1.9 Criar o Diário Oficial do Município On-line.

5.2. GOVERNAR COM RIGOROSO CONTROLE DAS CONTAS PÚBLICAS E RESPONSABILIDADE FISCAL (“CHOQUE DE GESTÃO” E COMBATE À CORRUPÇÃO).

Governaremos com rigoroso controle das contas públicas e responsabilidade fiscal aplicando um *Choque de Gestão*, na administração municipal, pautado na *honestidade, compromisso e responsabilidade* com os recursos públicos e combate à *corrupção*, por meio dos seguintes mecanismos:

5.2.1 Cumprir com disciplina a Lei Orçamentária Anual e das Diretrizes Orçamentárias.

Ressalta-se que, se eleito, Paulo Quadro e vice irão trabalhar com a Lei



Orçamentária Anual para o Exercício Financeiro de 2024, aprovada pela gestão anterior.

5.2.2 Executar o planejamento aqui delineado, com rigoroso acompanhamento

das metas estabelecidas.

5.2.3 Controlar os gastos com combustível, diárias, telefones e racionalizar o uso

dos veículos do município.

5.2.4 Criar o Programa de Controle para abastecimento de máquinas e veículos

mediante a utilização de um Cartão de Abastecimento para cada máquina ou veículo.

5.2.5 Recuperar o respeito e credibilidade junto aos fornecedores, realizando

pagamentos em dia e cumprindo os contratos celebrados.

5.2.6 Melhorar, aprimorar e modernizar o sistema de arrecadação dos tributos

do Município, instituindo prêmios pelas arrecadações a serem elaborados por proposta de Lei Orçamentária encaminhada a Câmara Municipal.

5.2.7 Organizar e fiscalizar o descargo dos Pescados no município, reconstruindo o Posto Fiscal e implantar o Porto de Cargas e Descargas municipal.

5.2.8 Criar e fortalecer os Conselhos Municipais, garantindo-os maior autonomia

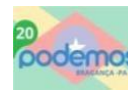
de suas funções: normativa, consultiva, deliberativa e fiscalizadora.

Paulo Quadros e vice se eleitos, para garantirem a proposta de governarem por meio

de uma gestão participativa, irão fortalecer e ampliar os Conselhos Municipais (CM) os quais constitui-se de funções: *normativa, consultiva, deliberativa e fiscalizadora*, respaldado nos princípios da gestão democrática e participativa.

Os Conselhos Municipais desempenharão papel fundamental no exercício da gestão social e ainda, na formulação de políticas públicas e rigoroso controle das aplicações das verbas do município.

Além das reuniões ordinárias, que serão mensais, poderão realizar ainda:



conferências, fóruns, audiências públicas, captações de reclamações, sugestões, elogios, denúncias, reuniões ampliadas e dando a possibilidade para a população participar ativamente nas tomadas de decisões governamentais.

Sendo importantes espaços de proposição e debate sobre as políticas públicas municipais, os Conselhos Municipais serão compostos por representantes do poder público e da sociedade civil. A eleição, para compor os Membros dos Conselhos Municipais, ocorrerá nas Conferências, de suas respectivas áreas, sendo eleitos para um mandato de 02 (dois) anos.

Dessa forma, além dos que já existem, como o Conselho de Alimentação Escolar (CAE), Conselho Municipal de Educação de Bragança (CMEB), Conselho Municipal de Saúde (COMUSA) pretende-se criar:

- O Conselho Municipal de Administração Pública (COMAP);
- O Conselho Municipal de Economia e Finanças (COMEF);
- O Conselho Municipal de Agricultura e Pesca (COMAP);
- O Conselho Municipal de Cultura e Desportos (COMCULD);
- O Conselho Municipal de Desenvolvimento do Turismo (COMDTUR);
- Conselho Municipal de Infraestrutura (COMINFRA);
- Conselho Municipal de Planejamento e Coordenação Geral (COMPLAN);
- O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (CODEMA); □ O Conselho Municipal de Segurança Pública e Defesa Social (COMUSP).
- O Conselho Municipal de Transporte (COMUT).

5.3 APOIAR E INCREMENTAR POLÍTICAS SOCIAIS VOLTADAS PARA O BEM ESTAR DE TODA POPULAÇÃO, COM ÊNFASE NAS CLASSES MAIS VULNERÁVEIS.

Queremos um município com oportunidades para todos, com apoio e incremento de políticas sociais voltadas para o bem estar de toda população, com ênfase nas classes mais vulneráveis, por meio dos seguintes mecanismos:

5.3.1 Criar o “AUXÍLIO UNIVERSIDADE” que consiste em uma AJUDA de CUSTO para universitários bragantinos que COMPROVEM DIFICULDADES FINANCEIRAS para manter seu curso fora do município.



5.3.2 Criar o Centro de Atendimento Municipal da Pessoa com Deficiência (CAMPD).

No CAMPD, independente de qual seja a Classificação Estatística Internacional de Doenças – CID da pessoa com deficiência, será ofertado: apoio pedagógico, atividades sensoriais, ecoterapia, hidroterapia, piscina para práticas esportivas e oficinas profissionalizantes, afim de ampliar os serviços oferecidos pelo Centro de Referência em atendimento terapêutico *Crateje Bragança* (Moendy Akã).

Além disso, o CAMPD tem a finalidade de:

5.3.2.1 Realizar o Cadastro Único das Pessoas com Deficiência do município (CADUPD).

5.3.2.2 Apoiar práticas esportivas para cadeirantes, como o basquete.

5.3.2.3 Capacitar comerciários e o funcionalismo público para o sistema Braile e na linguagem de sinais, Libras.

5.3.2.4 Orientar e apoiar a Secretaria Municipal de Educação (SEMED) para incluir a Libras como disciplina escolar.

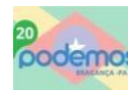
5.3.2.5 Orientar e apoiar a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbano e Rural (SINFRA) para *ampliar as vias de trânsito com acessibilidade*, conforme Lei de Mobilidade Urbana (Lei 12.587, de 3 de janeiro de 2012) e a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015) e *ampliar o número de brinquedos inclusivos nas praças*.

5.3.5.1 Ampliar os cuidados com as pessoas idosas do município **Centro de Acolhimento e Cuidados para Idosos** (CACI).

No CACI, os idosos poderão passar o dia recebendo cuidados como: alimentação, terapia ocupacional, atendimento multidisciplinar, além de participar de oficinas, enquanto o familiar estiver trabalhando. Além disso, o CACI atenderá de forma integral idosos independentes, em situação de rua, oferecendo abrigo e cuidados médicos para garantir o acolhimento digno e resgate da cidadania.

A forma de acesso poderá ser feita por meio dos Centros POP e, na ausência deste, pelo CREAS.

5.3.5.2 Instituir o Programa de Enfrentamento ao Uso de Drogas e à Violência



por meio de Parceria com o *Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência* (PROERD), a *Fazenda da Esperança* e outras instituições necessárias ao combate às drogas e à Violência.

5.3.5.3 Ampliar o Programa de Prevenção a Gravidez na Adolescência.

5.3.5.4 Revisão do Cadastro Único para inserção nos Programas Sociais fazendo a busca ativa para incluir pessoas atualmente afastadas dos programas pela falta de acesso à informação, fortalecendo o acesso ao programa Bolsa Família para famílias em situação de pobreza extrema.

5.3.5.6 revitalizar as praças públicas na cidade e nas comunidades rurais a fim de ofertar espaços de convivência, esportivo e de lazer para a população.

5.3.5.7 Apoiar e investir na estrutura, logística e capacitação dos conselheiros tutelares para atuação efetiva de suas funções e missões.

5.3.5.8 Criar o Programa Jovem Empreendedor (PROJE).

A finalidade do PROJE é ofertar apoio técnico e incentivos financeiros aos jovens bragantinos, oferecendo-lhes uma oportunidade de colocar em práticas suas ideias e realizar projetos.

5.3.5.9 Ofertar CURSOS PROFISSIONALIZANTES, por meio de convênios ou parcerias com as entidades do **sistema S**, para a CAPACITAÇÃO e QUALIFICAÇÃO da mão de obra bragantina nos serviços de: ajudante de pedreiro, auxiliar de serviços gerais, cabeleireiro (a), camareiro (a), carpintaria, costureiro (a), empregado (a) doméstico (a), frentista, garçom/garçonete, lavador (a) de auto, mecânica de auto, mecânica geral, movelaria, pedreiro, recepcionista, vendedor (a), entre outros.

5.3.6.0 Estender os SERVIÇOS FUNERÁRIOS a todos os servidores municipais e todos os munícipes que APRESENTEM DIFICULDADES FINANCEIRAS para sepultar seu familiar.

5.4 FOMENTAR O COMÉRCIO DO MUNICÍPIO, PARA QUE VOLTE A SE DESTACAR COMO UM DOS POLOS MAIS IMPORTANTES DO ESTADO.

Sabemos que este município já teve uma economia forte. Destacou-se,



principalmente, com farinha de mandioca, exportada para a capital, para outros estados e até para Quito, no Equador. Bragança exportava, ainda, outros produtos *em quantidades de sustentar a economia estadual*, tornando-se, na época, celeiro de Belém. No entanto, a realidade é que Bragança paira há mais de duas décadas, como a 23ª economia do estado, segundo dados do IBGE. Dessa forma, para fomentar o comércio do município, para que volte a se destacar como um dos polos mais importantes do estado, utilizaremos os seguintes mecanismos:

5.4.1 Reorganizar os serviços e o comércio bragantino por meio da RESTRUTURAÇÃO e PADRONIZAÇÃO: da FEIRA LIVRE, dos COMÉRCIOS e FEIRAS dos BAIRROS e das FEIRAS/MERCADOS MUNICIPAIS das VILAS do município.

5.4.2 Promover a Abertura Comercial no Município:

- Com incentivo a instalação de grandes empresas, gerando emprego, renda, arrecadação fiscal.
- Fomentar a instalação de indústrias no município, gerando emprego, renda, arrecadação fiscal.

Ressalta-se que, o setor industrial tem função decisiva no processo de crescimento e de desenvolvimento de uma economia quer seja nível local ou nacional. Portanto, com a instalação de empresas, instalação e criação de indústrias, o município terá a possibilidade de modificar a sua economia a curto prazo, transformando-se em uma economia dinâmica e forte, tornando-se em uma das mais importante no Estado.

5.4.3 Incentivar autônomos a se tornarem MEI, para que possam sair da informalidade, garantindo dessa forma, benefícios como: salário maternidade, auxílio doença e aposentadoria por idade. Benefícios que melhoram não só a qualidade de vida do Empreendedor, mas também, os serviços prestados à população e aos turistas.

- Aos que trabalham com a venda de alimentação e bebidas nas praças e outros logradouros públicos, conforme proposta **5.7.6** e **5.11.9**, será construída praça de alimentação padronizada nesses locais para alocar esses trabalhadores, ofertando condições dignas de trabalho, higiene e qualidade na prestação dos serviços à população e aos turistas.
- Será implantado o Cadastro Único do Vendedores Ambulantes (CADUVA), para que trabalhem de forma mais organizada no cotidiano e nos grandes eventos



realizados no município. O CADUVA garantirá, ainda, o acesso a benefícios sociais ofertados pelo Governo Municipal.

5.4.4 Ordenar e organizar os pontos de táxis e mototáxis, construindo pontos padronizados, afim de melhorar as condições de higiene dos pontos para o exercício digno da profissão e prestação de serviços com mais qualidade.

5.4.5 Diálogo aberto e permanente com as classes dos mototaxistas e taxistas, para alinhar projetos que possam melhor a prestação de serviço no município.

5.4.6 Desburocratizar as instituições municipais para viabilizar documentos destinados as classes do mototaxistas e taxistas.

5.4.7 Cria o Cadastro Municipal dos Taxistas (CAMUT).

5.4.8 Cria o Cadastro Municipal dos Mototaxistas (CAMUM).

5.4.9 Fortalecer a economia municipal com incentivo aos Micro Empreendedores Individuais (MEI), os médios e grandes empresários.

5.5 FOMENTAR A AGROINDÚSTRIA BRAGANTINA E O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, COM MODERNIZAÇÃO DOS MEIOS DE PRODUÇÃO.

Sabemos que a economia do município de Bragança já foi fundamental para o estado, exportando produtos em grandes quantidades para a Capital. Atualmente, conforme dados do IBGE, ocupa apenas a 23ª posição na economia do Estado, com relação ao PIB.

5.5.1 Criação da feira agropecuária.

5.5.2 Ampliar a feira do agricultor, com a finalidade de promover e difundir a agricultura familiar no município.

5.5.3 Fortalecer a economia municipal incentivando o desenvolvimento sustentável e a produção padronizada da agricultura familiar, por meio do Centro de Agricultura Municipal e Programa de Incentivo à Agricultura Familiar.

5.5.4 Incentivar a Avicultura, estimulando a agricultura familiar para a produção de hortigranjeiros em larga escala.



5.5.5 Criar o Centro de Piscicultura Municipal e o Programa de Incentivo a Piscicultura.

5.5.6 Incentivar os empresários do comércio local para a exposição e comercialização exclusiva de produtos bragantinos.

5.5.7 Incentivar a criação de Parques Ecológicos no município.

5.5.8 Ampliar o programa de apoio e incentivo para a Implantação de Agroindústrias.

5.5.9 Capacitar e formar jovens empreendedores moradores do campo.

5.5.10 Criar o selo de qualidade e identificação dos produtos bragantinos.

5.5.11 Cumprir a Legislação que trata da obrigatoriedade por parte dos municípios de aquisição de gêneros da merenda escolar de produtores locais.

5.5.12 Realizar a sistematização/DESTOCA nas áreas de produção dos agricultores (Emboraí, Cacoal, Montenegro/Almoço e Campos/Bom Jesus, entre outros). Reduzindo a prática de corte e queima de áreas, contribuindo para a preservação ambiental.

5.5.13 Realizar mecanização agrícola/ARAÇÃO E GRADAGEM em áreas de terra “mansa” nas zonas de produção (Emboraí, Cacoal, Montenegro/Almoço e Campos/Bom Jesus, entre outros), para implantação de cultivos de mandioca.

5.5.14 Realizar a aquisição e distribuição de insumos (calcário e adubos NPK) afim de melhorar a fertilidade do solo, visando otimizar o uso da terra, aumentando a produtividade e a qualidade de vida do agricultor em parceria com o Estado.

□ *Iremos atender mais de 120 famílias de agricultores familiares com 01 (um) hectare para cada 30 famílias por zona/polo. Neste segmento propor o cultivo de MAMÃO, MARACUJÁ, ABÓBORA E LIMÃO “THAITI”, no intuito de incentivar outras culturas para complementar a renda.*

5.5.15 Promover a CAFEICULTURA já existente nas zonas favoráveis que



cultivam a cultura do CAFÉ nas comunidades tais como: Taquandeuca, vila dos Lucas, ARIMBÚ e outras.

5.5.16 Apoiar na implementação de 04 modos de produção inovadores nas respectivas zonas de produção (Zona do Emboraí, Cacoal, Montenegro/Almoço e Campos/Bom Jesus).

5.5.17 Aquisição de veículos para a realização de visitas técnicas e acompanhamento de todas as atividades desenvolvidas pela SEMAP nas zonas de produção. (Emboraí, Cacoal, Montenegro/Almoço e Campos/Bom Jesus).

5.5.18 Fomentar o crescimento da Pecuária, através do incentivo a criação de gado de corte, por meio de visitas técnicas nas propriedades produtoras (meta de 150 visitas anuais), com orientações acerca de manejo adequado, incentivando também as campanhas de vacinações contra as principais enfermidades e outros.

5.5.19 Apoiar a criação de pequenos e médios animais por meio de visitas técnicas nas propriedades produtoras (meta de 150 visitas anual), com orientações acerca de manejo adequado, incentivando também as campanhas de vacinações contra as principais enfermidades e outros.

5.5.20 Construir, no mínimo, 01 (uma) unidade de processamento industrial de frutas (despolpamento).

5.5.21 Captar recursos para implantação de 4 (quatro) casas de farinha comunitária semimecanizadas nas respectivas zonas de produção (Zona do Emboraí, Cacoal, Montenegro e Campos).

5.5.22 Implantação do Departamento de Inspeção Municipal – SIM, animal e vegetal, encaminhando a emenda na lei de nº 3951/2008 os produtos de origem vegetal.

5.5.23 Adquirir a pares de aparelhos portáteis de geolocalização (GPS) das áreas módulos agricultura.



5.6 PROMOVER EDUCAÇÃO DE QUALIDADE, INVESTINDO, ADEQUADAMENTE, EM INFRAESTRUTURA, TECNOLOGIA E NA VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA, OBJETIVANDO UMA EDUCAÇÃO DE REFERÊNCIA A NÍVEL NACIONAL.

Paulo Quadros e vice, Anderson Gomes pensam que por meio da educação podemos transformar

vidas. E transformando vidas, por meio de uma *educação de referência*, transformaremos este Município. Portanto, para efetivar a proposta de promover uma educação de qualidade, que seja referência no cenário nacional, investirão os recursos da educação da seguinte forma:

5.6.1 Conhecendo as necessidades da área educacional, e adequar o atendimento ao plano de municipal de educação.

5.6.2 Seguindo, rigorosamente, as Recomendações do MEC e a Resolução Nº 001 de janeiro de 2017 do Conselho Municipal de Educação.

5.6.3 Reorganizar as orientações para a construção de um Plano Pedagógico

municipal, que contemple as necessidades, especificidades e decisões das escolas, estabelecendo um padrão de qualidade para a rede municipal de educação (*Educação de Referência*).

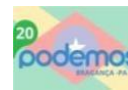
5.6.4 Fortalecendo a atuação das Escolas Infantis com a criação de 06 (cinco) novas creches, sendo 01 (uma) na Vila do Bacuriteua, 01 (uma) na Vila do Caratateua e 03 (três) na sede do Município 1 na Vila do Treme .

5.6.5 Melhorando a qualidade da merenda escolar, desde a aquisição dos produtos à produção da merenda, sempre com acompanhamento de um profissional de nutrição.

5.6.6 Adquirindo produtos dos produtores locais para a merenda escolar, conforme legislação vigente.

5.6.7 Implantando a equipe de Assessoramento Pedagógico para formação continuada dos professores.

5.6.8 Valorizando os professores e trabalhadores da educação,



respeitando seus
direitos e liberdade de opinião.

5.6.9 Adequando, conforme atualização do governo federal, o salário dos Professores conforme o Piso Nacional.

5.6.10 Pagando o Descanso Semanal Remunerado (DSR) aos Professores.

5.6.11 Pagando o Abono Salarial dos Professores.

5.6.12 Reorganizando o uniforme da rede de ensino municipal para discentes e

docentes.

5.6.13 Buscando parcerias para expansão da Escola Agrícola do município.

5.6.14 Criando o Programa “Educação de Referência”.

5.6.16 Buscar parceria com o 33º BPM para aplicação do Programa Educacional

de Resistências às Drogas e à Violência (PROERD) nas escolas municipais.

5.6.17 Buscando recursos para modernização da Biblioteca Municipal (Casa de Cultura), tornando-a uma Biblioteca Digital Municipal (centro de pesquisas).

5.6.18 Buscando recursos para padronizar estruturalmente e tecnologicamente

as escolas municipais, com quadras esportivas, piscinas, wifi e laboratório de informática.

5.6.19 Apoiando e incentivando os Jogos Internos de todas as escolas

municipais.

5.6.20 Criando o Projeto “Esportes nas Escolas”.

O Projeto terá como principal objetivo, desenvolver atividades de lazer, esportes e aprendizagem no turno inverso ao do horário escolar.

5.6.21 Realizando o Festival de Poesia Municipal, valorizando os escritores e escritoras do município.

5.6.22 Retomando a Feira Pedagógica do Município.

5.6.23 Implementando a padronização do Livro didático escolar.

5.6.24 Padronizando as escolas com Assistente social e psicólogo.

5.6.25 Garantindo transporte escolar digno e eficiente aos estudantes que se



deslocam das vilas para a sede municipal.

5.6.26 Ofertando cursos preparatórios para ENEM direcionado a alunos do 3ª ano ensino médio.

5.6.27 Obter uma nota média entre as escolas públicas municipais igual ou superior a 6,0 para os anos iniciais e igual ou superior a 5,0 para os anos finais do IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica) em 2024.

5.7 INVESTIR PARA FORTALECER E VALORIZAR A CULTURA, O TURISMO REGIONAL E O ESPORTE BRAGANTINO PROFISSIONAL E AMADOR.

Paulo Quadros e vice Anderson Gomes são sabedores que o Município de Bragança possui um enorme acervo cultural, um grande potencial turístico e esportivo. Por isso, irão buscar recursos para investir, de forma incisiva, nessas áreas da seguinte forma:

5.7.1 Construindo os Centros Integrados de Apoio aos Turistas (CIATUR).

5.7.2 Resgatando o Curso de Patrimônio Histórico do Município, que certifica jovens a trabalharem como guia turistas.

5.7.3 Finalizando a construção da Orla do Rio Caeté.

5.7.4 Organizando o sistema de numeração das residências, placas de informações dos principais pontos turísticos do município e placas de identificação de bairros e ruas da cidade.

5.7.5 Construindo de forma padronizada praça de alimentação nas principais áreas de lazer e pontos turísticos de Bragança.

5.7.6 Criando um programa de análise e revitalização dos prédios históricos.

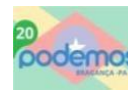
5.7.7 Priorizando a revitalização do Palacete Augusto Corrêa.

5.7.8 Buscando parcerias para a reconstrução da Estação Ferroviária da Estrada de ferro de Bragança na Praça de Eventos.

5.7.9 Criando o Projeto “Caminho do trem”, revitalizando as vias por onde passava a ferrovia do município, para se tornar mais um atrativo turístico no município.

5.7.10 Revitalizando e ampliando a Estação da Estrada de Ferro na Vila de Benjamim Constant.

5.7.11 Revitalizando e Potencializando os pontos turísticos do município, tais como: Mirante de São Benedito, Vila Cuera, Praia de Ajuruteua, Campos de Bragança, Ilha de Canelas, entre outros com grande potencial turísticos no município.



5.7.12 Criando o programa de capacitação de agentes de turismo, frentistas, mototaxistas, taxistas, agentes de trânsito, entre outros, afim de prestar serviços eficientes a população e aos visitantes.

5.7.13 Buscando parcerias com instituições e empresários para capacitar os colaboradores de hotéis, restaurantes, pousadas, entre outros no atendimento de munícipes e dos turistas.

5.7.14 Apoiando os eventos do calendário oficial da cidade: Carnaval, Paixão de Cristo, Festival Junino, Festival de Verão, Aniversário de Cidade, Garota Pérola, Semana da Pátria, Congresso de Missões, Círios, Marujada de São Benedito, Réveillon, as Cavalgadas Bragantinas, entre outros.

5.7.15 Apoiar eventos públicos católicos, evangélicos e ecumênicos no município.

5.7.16 Criando o Projeto Natal Bragantino e o Coral Municipal.

5.7.17 Criando o Calendário Turístico, buscando parcerias com as principais agências de turismo do Estado, afim de divulgá-lo.

5.7.18 Retomando o Festival de Música de Bragança.

5.7.19 Criando o Projeto “Xote na Estação”, o qual manterá a Casa do Xote durante todo o ano.

5.7.20 Apoiando artistas e projetos que fazem parte da cultura do município, como a banda Cantídio Gouvêa (mais conhecida como “Furiosa”, o grupo faz parte do Grêmio Musical Nazeazeno Ferreira e acumula 66 anos de fundação e tradição, mas enfrenta dificuldades para se manter por não possuir vínculo com nenhuma instituição pública ou privada.

5.7.21 Apoiando, permanente, o esporte amador e profissional.

5.7.22 Realizando eventos esportivos como: campeonatos municipais de futebol, futsal, voleibol, handebol, judô, ciclismo, maratonas, entre outros esportes desenvolvidos no município.

5.7.23 Criando o Projeto “Atletas da Pérola”.

5.7.24 Buscando recursos para construir o Centro Municipal de Treinamento (CEMUT) para o Projeto “Atletas da Pérola”.

5.7.25 Criando o programa “Cidade Conectada” para instalação de WIFI (internet



móvel) nos principais pontos e praça da cidade para facilitar comunicação e interação da população acompanhando as novas tecnologias.

5.7.26 Promovendo a descentralização da cultura e do esporte, levando-os para os bairros, buscando recursos para construir um *Ginásio Poli Esportivo* no Bairro da Vila Sinhá.

5.7.27 Revitalização da Praça dos Eventos.

5.7.28 Aquisição de uma Maria fumaça para instalação na referida Praça .

5.7.29 Apoio e incentiva a festividades de S.Benedito e a Marujada .

5.7.30 Fazer um vídeo apresentando os pontos turísticos de Bragança , para divulgação nacional e internacional.

5.7.31 Apoio aos eventos evangélicos .

5.8 FORTALECER A SAÚDE COM AMPLIAÇÃO DE SERVIÇOS NAS UNIDADES DE SAÚDE DAS FAMÍLIAS E IMPLANTAÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA).

Na gestão do Paulo Quadros e vice Anderson Gomes a saúde será uma constante preocupação.

Ambos

conhecem a realidade do Sistema de Saúde no município: hospitais lotados, que muitas vezes, não atendem à demanda do município, Unidades Básicas de Saúde com poucos serviços especializados, demora na marcação de exames, entre outros. Assim, para fortalecer o Sistema de Saúde no Município e ampliar os serviços na Unidades Básicas de Saúde a *gestão* irá agir da seguinte forma:

5.8.1 Equipar e informatizar as UBSs ou Postos de Saúde, integrando os sistemas de atendimento implantando o Prontuário Eletrônico.

5.8.2 Implantar Programa de marcação eletrônica de consultas na rede municipal de atendimento à saúde, dando um fim às filas.

5.8.3 Agilizar a marcação de exames ampliando a central de marcação.

5.8.4 Ampliar o acesso da população aos exames de diagnósticos por imagem, bem como à mamografia e aos preventivos de câncer de próstata, útero e colo de útero.

5.8.5 Buscar recursos para a implantação do Hospital Municipal de Bragança (HMB).



5.8.6 Aumentar e melhorar a frota de veículos da saúde.

5.8.7 Ampliar, por meio de concurso público, as equipes de Saúde da Família ou Agentes Comunitários.

5.8.8 Ampliar, por meio de concurso público, a equipe de atendimento de saúde para o meio urbano e rural.

5.8.9 Realizar mutirões de saúde para atendimento ginecológico, oftalmológico, neurológico e cardíaco na cidade e no meio rural, conforme Projeto Prefeitura Itinerante.

5.8.10 Ampliar programas de prevenção das doenças transmitidas sexualmente.

5.8.11 Ampliar o Programa de capacitação continuada para profissionais de Saúde.

5.8.12 Ampliar o número de UTI Móvel.

5.8.13 Criar o Programa “Médico em Casa”

5.8.14 Ofertar Cursos intensivos para capacitação na atuação dos agentes de saúde e agentes de endemias.

5.8.15 Distribuir gratuitamente medicamentos para doenças como pressão alta, diabetes, colesterol e outros.

5.8.16 Reestruturar o programa Saúde da Família e a Saúde Bucal.

5.8.17 Agir na prevenção de epidemias através da reestruturação da Vigilância Sanitária, a partir da constatação das necessidades levantadas e realizar ações preditivas, preventivas e curativas.

5.8.18 Garantir e assegurando uma postura de atenção e cuidado que responda efetivamente à expectativa da população.

5.8.19 Humanização do atendimento

5.8.20 Disponibilizar medicamento nos PSF

5.8.21 Melhorar atendimento na UPA

5.8.22 Contratar médicos para plantões na UPA

5.8.23 Humanizar o atendimento na rede de saúde.

5.9 AMPLIAR, FORTALECER E MODERNIZAR SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE (SEMA), INTENSIFICANDO A FISCALIZAÇÃO PARA COIBIR CRIMES AMBIENTAIS.



5.9.1 Implantar uma Usina de Reciclagem de Lixo.

5.9.2 Incentivar a criação de fábricas de reciclagem no município.

5.9.3 Implantar Programa de Educação Ambiental.

5.9.4 Apoiar e ampliar a Coleta Seletiva dos resíduos sólidos.

5.9.5 Implantar um programa moderno de coleta de lixo, cuidando melhor do patrimônio ambiental.

5.9.6 Estruturação do Plano de Revitalização e Modernização de Praças e Jardins.

5.9.7 Promover campanhas de proteção ao meio ambiente.

5.9.8 Promover campanhas para o uso racional dos recursos hídricos.

5.9.9 Recuperar e preservar os mananciais do município.

5.9.10 Mobilizar a iniciativa privada e a sociedade civil para a recuperação de áreas degradadas e nascentes.

5.9.11 Estimular um modelo agroecológico de produção rural no município.

5.9.12 Fomentar empresas que invistam em energia limpa no município.

5.9.13 Investir na produção de Energia Solar para o setor público.

5.9.14 Isenção de tributos municipal as empresas que desenvolvam boas práticas ambientais.

5.10 FORTALECER POR MEIO DE INVESTIMENTOS E PLANEJAMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA E RURAL (SINFRA).

Paulo Quadros e vice Anderson Gomes aparelharão a municipalidade com instrumentos, equipamentos e meios, afim de promover a funcionabilidade da máquina pública para melhorar as condições de saneamento básico (nas áreas urbanas e rurais), a iluminação pública, a sinalização de vias e logradouros, investindo no aprimoramento e captação de drenagem de água e esgoto, com intuito de melhorar os índices sanitários do município. Desta maneira, a SIFRA será fortalecida com investimentos planejados, da seguinte forma:

5.10.1 Aquisição de uma usina asfáltica.

5.10.2 Recuperação e reestruturação da infraestrutura urbana e rural, buscando



recursos estaduais e federais para a pavimentação das vias que ligam os três principais polos econômicos agropecuários do município (Cacoal, Montenegro, campos de Bragança) afim de facilitar o escoamento dos produtos para a sede do município, beneficiando, agricultores, comerciantes, feirantes e consumidores.

5.10.3 Criação do Plano de Recuperação e Manutenção de Vias Urbanas (PRM - URBANO).

5.10.4 Criação do Plano de Recuperação e Manutenção de Estradas Rurais (PRM – RURAL).

5.10.5 Criação do Plano de Parceria para manutenção dos pequenos acessos rurais – prefeitura e produtores.

5.10.6 Construção de paradas de ônibus (municipal e intermunicipal) padronizadas, conforme Lei de Mobilidade Urbana (Lei 12.587, de 3 de janeiro de 2012) e a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015).

5.10.7 Conclusão do Projeto da Orla de Bragança.

5.10.8 Construção, padronizada, de praça de alimentação nas principais áreas de lazer e pontos turísticos de Bragança beneficiando os micros empresários da área de alimentação e lazer e melhor prestação de serviços à população e aos visitantes.

5.10.9 Estruturação do Plano de Limpeza Urbana – implantação de lixeiras em cada poste de iluminação e em locais públicos com coleta diária do lixo, varrição, pintura de meio fio, capina, desentupimento de valas e outros serviços necessários para manter um município limpo e higiênico.

5.10.10 Implantar em todas as praças de Bragança banheiros públicos femininos e masculinos adaptados para pessoas com deficiências.

5.10.11 Implantar luminárias com energia solar no município com 100% de seus logradouros, ruas e avenidas iluminadas.

5.10.12 Estruturação do Plano de Recuperação e Acessibilidade de calçadas, conforme a Lei de Mobilidade Urbana.

5.10.13 Estruturação do Plano de Acessibilidade para prédios públicos municipais, conforme a Lei de Mobilidade Urbana.

5.10.14 Implantação do Plano de Aceleração do Crescimento (PAC Bragança) com a criação do Fundo de Desenvolvimento do município.



5.10.15 Captação de recursos, por meio de convênios com o Governo Estadual e Federal, para reestruturar e padronizar a feira livre.

5.10.16 Reestruturação do Mercado Municipal de Carne, reorganizando a feira ao seu redor.

5.10.17 Captação de recursos para construir um Ginásio Poli Esportivo no Bairro da Vila Sinhá e retomar as obras do Ginásio na entrada da cidade e construir o Centro Municipal de Treinamento (CEMUT).

5.10.18 Revitalização da Avenida Nazeazeno Ferreira e Avenida Polidório Coelho conforme a Lei de mobilidade urbana, com ciclovias, acessibilidade, jardins e iluminação.

5.10.19 Revitalização da Avenida Cônego Clementino, com construção do canteiro central, nos parâmetros da Lei de Mobilidade Urbana.

5.10.20 Realização de estudo para criar um projeto, afim de captar recursos, para a implantação de um Parque Municipal Ambiental.

5.10.21 Revitalização dos Cemitérios municipais.

5.10.22 Realização de estudo para viabilizar a criação de um Projeto que, possibilite, futuramente, levar água potável e de boa qualidade à Praia de Ajuruteua.

5.10.23 Realização de estudo para viabilizar a criação de um projeto que, possibilite, futuramente, a construção da Orla do Rio Cereja.

5.10.24 Execução das obras do município de forma direta, ressalvado as obras complexas, em que o município não tenha competência e estrutura para executá-las, que serão licitadas Audiências com o governador para solucionar problema da água em Bragança (Cosanpa).

5.11 ORGANIZAR A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA COM FOCO E PLANEJAMENTO.

5.11.1 Realizar o Planejamento Estratégico da Administração Municipal. **5.11.2**

Realizar a avaliação e aprimoramento da estrutura administrativa existente.

5.11.3 Implantar políticas públicas com planejamento e participação.



5.11.4 Implantar a CENTRAL DE PROJETOS, área técnica especializada na elaboração de projetos para a captação de recursos federais e internacionais.

5.11.5 Criar o Banco de Dados Municipal.

5.11.6 Realizar estudo para implantação do Fórum Municipal de Desenvolvimento.

5.11.7 Reorganizar a Estrutura dos Órgãos da Administração.

A estrutura Administrativa seguirá a definida na LEI MUNICIPAL Nº 4.532 de 02 de maio de 2017, que dispõem sobre o Novo Plano de Cargos e Carreiras e Remuneração do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Bragança, Estado do Pará, e da outras providências, acrescentando a Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social (SEMUSP), tirando a incumbência da Defesa Social da Secretaria Municipal de Administração, passando para a SEMUSP e a criação da Secretaria Municipal de Transporte. Reorganizando a Secretaria de Economia Pesca, a Secretaria de Finanças e a Secretaria de Agricultura, conforme descrito a seguir

SECRETARIAS MUNICIPAIS:

- **Secretaria Executiva De Gabinete**
- **Secretaria De Administração**
- **Secretaria Finanças E Orçamentos**
- **Secretaria Planejamento E Coordenação Geral**
- **Secretaria Infraestrutura E Desenvolvimento**
- **Secretaria Trabalho E Promoção Social E Cidadania**
- **Secretaria De Meio Ambiente**
- **Secretaria De Educação SEMED**
- **Secretaria De Saúde**
- **Secretaria Aquicultura E Pesca**
- **Secretaria De Turismo E Cultura**
- **Secretaria De Agricultura**
- **Secretaria Da Juventude SEMJUV**
- **Secretaria Da Mulher**
- **Secretaria De Esporte**